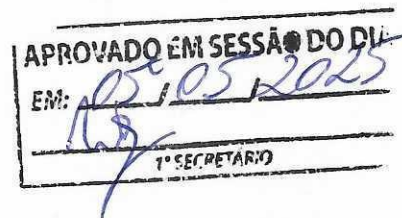




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2026

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições, submete ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Município de Mucuri, em razão da histórica retificação de seus limites territoriais, consolidada pela nova malha municipal do IBGE, publicada em 30 de março de 2026.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A presente Moção de Aplauso encontra amparo no reconhecimento de um marco jurídico e administrativo sem precedentes para o nosso Município. Graças a uma atuação técnica e jurídica estratégica, o território de Mucuri foi oficialmente ampliado em aproximadamente 11,8 km<sup>2</sup>, saltando de 1.875,7 km<sup>2</sup> para 1.887,6 km<sup>2</sup>.

Esta conquista é fruto do desfecho favorável da Ação Civil Originária nº 3.609 no Supremo Tribunal Federal (STF), que corrigiu distorções cartográficas que perduravam desde o Decreto-Lei nº 24.155, de 1934, portanto mais de 90 anos atrás. Através de georreferenciamento por satélite de alta precisão, foi possível restabelecer a verdade geográfica de nossas divisas, especialmente ao longo do Rio Mucuri.

O ponto de maior relevância desta atualização é o reconhecimento definitivo de que a Usina Hidrelétrica Santa Clara está integralmente situada em território mucuriense. Durante décadas, nosso Município suportou os impactos ambientais e sociais do empreendimento — como o assoreamento do rio e a supressão de vegetação — enquanto a arrecadação tributária e as compensações financeiras eram destinadas a outras localidades.

A homologação deste acordo administrativo em março de 2026 representa um ato de justiça fiscal e social. A inclusão da usina na jurisdição de Mucuri abrirá portas para novos investimentos em infraestrutura rural, educação ambiental e serviços públicos, fortalecendo a economia local e garantindo que os recursos gerados em nosso solo sejam revertidos em benefícios diretos para a nossa população.

Mais do que uma correção de mapas ou um ajuste de números, a nova malha municipal do IBGE representa um ato de justiça com a história e com o povo mucuriense. Mucuri orgulha-se de ser o primeiro município da Bahia no sentido Sul-Norte, a verdadeira porta de entrada da Região Nordeste do Brasil. Esta posição geográfica estratégica agora é reforçada com a ampliação de nosso território.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Esta vitória é um triunfo da sociedade organizada e do Poder Público, que não se omitiram diante de distorções que duravam quase um século. Por décadas, fomos nós, cidadãos de Mucuri, que convivemos com os impactos ambientais e sociais em nosso ecossistema e no Rio Mucuri. Hoje, o sentimento é de reparação: a Usina Santa Clara, antes erroneamente atribuída a outro estado, agora está no mapa de onde nunca deveria ter saído.

O maior benefício desta conquista não será medido apenas em quilômetros quadrados, mas no âmbito social. O resgate dessa área e das receitas a ela vinculadas — como o ICMS e as compensações hídricas — reflete diretamente na vida das pessoas. Significa mais recursos para a escola do campo, saúde de qualidade, preservação do nosso rio e dignidade para as comunidades que zelam por este território.

O povo mucuriense, resiliente e apaixonado por sua terra, recebe hoje não apenas um território maior, mas o reconhecimento de sua importância para a Bahia e para o Brasil. Esta Moção celebra a garra de todos que lutaram para que Mucuri receba o que produz e seja respeitado em seus limites e sua história.

Nosso reconhecimento a todos os prefeitos e vereadores que compuseram a organização política e social de Mucuri no decorrer de quase um século de história.

Que esta Casa Legislativa registre, para a posteridade, o orgulho de sermos o marco inicial do Nordeste, agora com nossa integridade territorial plenamente restabelecida.

Diante da magnitude deste fato, que reescreve a história de Mucuri com precisão técnica e justiça, esta Casa Legislativa não poderia deixar de manifestar seu mais profundo aplauso e reconhecimento.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, solicita-se o registro em Ata desta Moção de Aplauso, com envio de ofício da Presidência da Câmara acompanhado de cópia deste documento ao gabinete do Poder Executivo Municipal.

Mucuri, em 24 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
EDISON SILVA DE MATTOS  
Data: 24/04/2025 11:29:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Edison Silva de Mattos (Podemos)**  
*Vereador-autor*